Protocolo:	06175/2023	Tipo:	**Indicação**
Processo:		Autor:	**Deputado Zé Teixeira**
Projeto:			
Data Leitura:	14/11/2023		
Data Arquivo:	___/___/_____		
Ass. Protocolo:	_____		

Solicita serviços emergenciais com obras de manutenção nas Rodovias Estaduais MS-168 e MS-423, no trecho conhecido como "Estrada do Aterro", nos municípios de Corumbá e Rio verde de Mato Grosso.

INDICO à Mesa, na forma regimental, seja encaminhado expediente deste Poder Legislativo ao Excelentíssimo Secretário de Estado de Governo e Gestão Estratégica, Senhor PEDRO ARLEI CARAVINA, solicitando serviços emergenciais com obras de manutenção nas Rodovias Estaduais MS-168 e MS-423, no trecho conhecido como "Estrada do Aterro", nos municípios de Corumbá e Rio verde de Mato Grosso.

Plenário Deputado Júlio Maia, 14 de novembro de 2023.

Zé Teixeira
Deputado Estadual
PSDB

(184/2023)

JUSTIFICATIVA

A segurança dos motoristas que transitam pelas rodovias MS-168 e MS-423, no trecho denominado "Estrada do Aterro", é motivo de apelo por providências na malha viária da região. A estrada, em situação de precário estado de conservação, é a única opção existente para o transporte de caminhões boiadeiros, e os mesmos, compreensivelmente, têm se recusado a executar o escoamento da produção local e o transporte de gago até o recinto de leilões existente na divisa dos dois pantanais: Nhecolândia e Paiaguás, pela inviabilidade do frete, diante dos prejuízos com os altos custos dos pneus.

A estrada, em seu início na ponte do Rio Taquari (MS-168) recebe mensalmente aproximadamente 5.000 animais através de comitivas pantaneiras, é ponto de escoamento das fazendas vendedoras para os compradores até a Serra da Alegria, no município de Rio Verde de Mato Grosso, e a falta de manutenção do trecho tem ameaçado a continuação deste comércio.

Desta forma, o apoio do Poder Executivo para a manutenção do trecho, em caráter emergencial, com pontos mais críticos no segmento que abrange desde a Serra da Alegria (MS-423), passando pelas três pontes, mais 40 km do Aterro Novo, até a entrada do recinto de leilões (MS-168), será fundamental para o atendimento à reivindicação, solucionará os problemas enfrentados no transporte de animais, e contribuirá para a manutenção da economia do Estado, fomentada pela pecuária.